

Nova Venecia, 24 de outubro de 2025.

De: Gabiente do Presidente

Para:

Referência:

Processo nº 34177/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 90/2025

Autoria: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB)

Ementa: DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 1º DA LEI Nº 2.454, DE 5 DE JANEIRO DE 2001, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER

VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Ordinária)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Proposição incluída no Expediente da próxima sessão plenária ordinária,

conforme pauta publicada em 24/10/2025.

Próxima Fase:

